

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 22/04/2021 - FÓRUM ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.

As 17 horas e 10 minutos reuniram-se pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/bjy-ugpc-apx?pli=1>, membros da Comissão Eleitoral, Laís Gianezini, Giovanna Della Flora, Francielly Raquel Domingues Vianna representante da Casa dos Conselhos e Gévelyn Cássia Almeida atual Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência realizando a abertura de envelopes/documentos comprobatórios as 17h36 minutos de 4 (quatro) inscrições para o Fórum Eletivo conforme segue quadro abaixo:

RELAÇÃO NOMINAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC HABILITADAS A PARTICIPAREM NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO (A) E AS NÃO HABILITADAS.

REPRESENTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO	NOME REPRESENTANTE DESIGNADO	OBSERVAÇÕES
Pessoas com deficiência intelectual e/ou mental (DI)	AMOR PRA DOWN	HABILITADO	Wilson Reginatto Júnior	XXX
Pessoas com deficiência visual (DV)	ADVIR	HABILITADO	Bruno Carlos de Oliveira	XXX
Pessoas com deficiência auditiva (DA)	ASBAC	NÃO HABILITADO	Gustavo Brustolin Horst	Não cumpriu o Art. 11, item .d) Relatório de atividades de 2020;
Pessoas com deficiência física (DF)	ICED	HABILITADO	Gévelyn Cássia Almeida	XXX

A Comissão Eleitoral ressalta que a entidade ASBAC apresentou Cópias de RG Atual Diretoria, Estatuto Social, Declaração Eleição de Diretoria Executiva, Registro e Protocolo Cartório Assembléia Geral, faltou relatório de Atividades 2020 (Art 11, item d).

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL 23/04/2021 - FÓRUM ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD, DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.

As 18 horas foi entregue pela Francielly Raquel Domingues Vianna representante da Casa dos Conselhos as membras da Comissão Eleitoral, Laís Gianezini, Giovanna Della Flora, e Gévelyn Cássia Almeida atual Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência realizando a abertura de envelopes/documentos comprobatórios de 1 (uma) inscrição para o Fórum Eletivo conforme segue quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO HABILITAÇÃO	NOME REPRESENTANTE DESIGNADO	OBSERVAÇÕES
Pessoas com deficiência visual (DV)	ESCOLA DE CÃES GUIAS HELEN KELLER	HABILITADO	Daniel Picolotto	XXX

Sendo assim a Comissão Eleitoral a Comissão Eleitoral decide realizar ERRATA quanto ao Calendário Edital 002/2021 que segue conforme novo cronograma:

08/04/2021 a 21/04/2021	Período de inscrição das entidades da sociedade civil organizada
22/04/2021 a 23/04/2021	Análise da inscrição pela comissão eleitoral
26/04/2021	Homologação das entidades a ser publicado no site da Prefeitura Municipal
26/04/2021 a 28/04/2021	Período para as entidades entrarem com recursos
28/04/2021	Divulgação das entidades aptas a concorrer o Pleito no site da Prefeitura Municipal
28/04/2021	Divulgação de plataforma para Fórum Eleitoral (Skype) Casa dos Conselhos (link de acesso)
08/04/2021 a 28/04/2021	Data limite para envio dos ofícios com indicação dos representantes titulares e suplentes representantes governamentais
29/04/2021	Fórum de Eleição Sociedade Civil
29/04/2021	Posse dos novos conselheiros e eleição de nova mesa diretora
30/04/2021	Divulgação do Resultado Final no site da Prefeitura Municipal – Decreto de Nomeação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
CASA DOS CONSELHOS

A comissão eleitoral, sugere as representatividades não inscritas previstos no Artigo 2º Edital 002/2021 possam apresentar suas intenções de inscrição no dia do Fórum Eleitoral e sua documentação prevista no Art. 11 e que possam ser analisadas pela plenária: **representantes de entidades que atuem diretamente nas áreas de atendimento, assessoramento e garantia de direitos da pessoa com deficiência:** *um representante de entidade de representação de e para pessoas com deficiência auditiva (DA); um representante de entidade de representação de e para pessoas com deficiência intelectual e/ou mental (DI); um representante de entidade de representação de e para pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD); e um representante de entidade de representação de e para pessoas com síndromes;* **04 (quatro) representante da comunidade, que atuem na causa da pessoa com deficiência:** *um representante de pais ou responsáveis legais das crianças ou estudantes com deficiência; um representante de pessoa com mobilidade reduzida; um representante de entidade de moradores (associações); e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil;* **dois representantes de entidades da sociedade civil que atuem na causa da pessoa com deficiência:** *um representante de entidade de trabalhadores que atuam na área voltada ao atendimento da pessoa com deficiência; e um representante de entidades de estudo, ensino, pesquisa e extensão com sede neste município.*

Sendo assim, encaminhamos os presentes documentos para homologação e publicação na página do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú na Aba Editais, publica-se e arquivase.

Balneário Camboriú, 26 de Abril de 2021



Gévelyn Cássia Almeida
Presidente CMDPD

Membros da Comissão Eleitoral

Giovanna Della Flora
Laís Gianezini

Representante da Casa dos Conselhos

Francielly Raquel Domingues Vianna

ANEXO ÚNICO - CMDPD
FICHA DE INSCRIÇÃO: FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD

Qual a categoria de inscrição:

1) Entidades que atuam diretamente nas áreas de atendimento, assessoramento e garantia de direitos da pessoa com deficiência, conforme expresso abaixo:

- () entidade de representação de e para pessoas com deficiência física (DF);
- () entidade de representação de e para pessoas com deficiência visual (DV);
- () entidade de representação de e para pessoas com deficiência auditiva (DA);
- () entidade de representação de e para pessoas com deficiência intelectual e/ou mental (DI);
- () entidade de representação de e para pessoas com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD);
- () entidade de representação de e para pessoas com síndromes.

2 - Representante da comunidade, que atuam na causa da pessoa com deficiência, conforme expresso abaixo:

- () representante de pais ou responsáveis legais das crianças ou estudantes com deficiência;
- () representante de pessoa com mobilidade reduzida;
- () representante de entidade de moradores (associações);
- () representante da Ordem dos Advogados do Brasil;

3 - Entidades da sociedade civil que atuam na causa da pessoa com deficiência, conforme expresso abaixo:

- () entidade de trabalhadores que atuam na área voltada ao atendimento da pessoa com deficiência;
- () entidades de estudo, ensino, pesquisa e extensão com sede neste município.

Nome da entidade: _____

Nome do Responsável Legal pela entidade: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Informações do representante no Fórum de Entidades:

Nome do representante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Informações da Comunidade:

Nome do Representante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura e carimbo do responsável legal da entidade

Balneário Camboriú-SC, _____ de _____ de 2021.